Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 15.249.226/0001-06)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Eleva Educação I Fundo de Investimento
em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

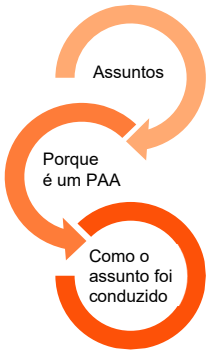

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos valores a receber (Notas 3 (h) e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, os recursos do Fundo se referem, substancialmente, a valores a receber decorrentes de venda de ações de companhia de capital fechado, contabilizados na conta escrow. O Administrador do Fundo utiliza o contrato firmado entre as partes para confirmação da existência desses valores a receber. Os valores a receber são atualizados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), índice utilizado como referência para a remuneração desses recursos. Considerando a relevância desses valores a receber em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e a existência desses valores a receber foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) Inspecionamos o contrato firmado entre as partes, utilizado como base para existência dos valores a receber decorrentes da venda das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo; e (i) Para mensuração dos valores a receber, efetuamos o recálculo da apropriação dos rendimentos com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), índice utilizado como referência para a remuneração desses recursos. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela Administração quanto à mensuração e existência desses valores a receber são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos investimentos em operações compromissadas (Notas explicativas 3(d) e 4)	
O Fundo apresenta, também, seus investimentos concentrados em operações compromissadas. As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração. Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração dessas aplicações foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração para a mensuração das aplicações em operações compromissadas são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 25 de agosto de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 28 de agosto de 2026 | 20:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 15.249.226/0001-06

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1.736**	**14,24%**	**1.710**	**8,64%**
Aplicações em operações compromissadas		**1.736**	**14,24%**	**1.710**	**8,64%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	-	-	1.710	8,64%
Letras do Tesouro Nacional	**4**	1.736	14,24%	-	-
Valores a receber		**13.043**	**106,95%**	**23.042**	**116,43%**
Rendas a receber		**13.043**	**106,95%**	**23.042**	**116,43%**
Conta Escrow	**6**	13.042	106,95%	23.040	116,42%
Despesas antecipadas		1	0,01%	2	0,01%
Total do ativo		**14.779**	**121,19%**	**24.752**	**125,07%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**2.584**	**21,19%**	**4.961**	**25,07%**
Taxa de administração e gestão	**10**	11	0,09%	15	0,08%
Taxa de performance	**10**	2.548	20,89%	4.946	24,99%
Consultoria e auditoria		25	0,21%	-	-
Total do passivo		**2.584**	**21,19%**	**4.961**	**25,07%**
Cotas integralizadas	**9**	131.593	1,079,07%	131.593	664,91%
Amortização	**9**	(1.215.690)	-9,968,76%	(1.206.923)	-6.098,34%
Lucros acumulados		1.096.292	8,989,68%	1.095.121	5.533,43%
Total do patrimônio líquido		**12.195**	**100,00%**	**19.791**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**14.779**	**121,19%**	**24.752**	**125,07%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 15.249.226/0001-06

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	92	49
Letras do Tesouro Nacional	**4**	45	246
Notas do Tesouro Nacional	**4**	176	159
		313	**454**
Lucros com títulos de renda variável e valores mobiliários			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	-	842
		-	**842**
Outras receitas (despesas) vinculadas ao investimento			
Conta Escrow	**6**	1.041	1.259
		1.041	**1.259**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(130)	(302)
		(130)	**(302)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**11**	(62)	(72)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(8)	(15)
Consultoria jurídica	**11**	(95)	(2.817)
Taxa de custódia	**11**	(12)	-
Reversão de provisão (taxa de performance)		207	9
Imposto de Renda	**11**	(81)	-
Outras despesas	**11**	(2)	(132)
		53	**(3.027)**
Resultado do exercício		**1.171**	**(774)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**1.171**	**(774)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 15.249.226/0001-06

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**131.593**	**(1.162.123)**	**1.095.895**	**65.365**
Amortização de cotas	**9**		(44.800)		(44.800)
Resultado do exercício		-	-	(774)	(774)
Em 31 de março de 2025		**131.593**	**(1.206.923)**	**1.095.121**	**19.791**
Amortização de cotas	**9**		(8.767)		(8.767)
Resultado do exercício		-	-	1.171	1.171
Em 31 de março de 2026		**131.593**	**(1.215.690)**	**1.096.292**	**12.195**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 15.249.226/0001-06

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(135)	(682)
Pagamento de taxa de performance	(2.190)	(172.140)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(37)	(72)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(95)	(2.817)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(9)	(13)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(12)	(131)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.478)**	**(175.855)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Liberação conta Escrow	10.958	-
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	-	55.768
Caixa líquido das atividades de investimento	**10.958**	**55.768**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(8.767)	(44.800)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(8.767)**	**(44.800)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**313**	**454**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**26**	**(164.433)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.710**	**166.143**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1.736**	**1.710**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**1.171**	**(774)**
Resultado com operações compromissadas	**(313)**	(454)
Lucros com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(842)
Variações patrimoniais	-	
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(1.041)	(1.259)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(2.295)	(172.526)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.478)**	**(175.855)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

1. Contexto operacional

O Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 15.249.226/0001-06, possui classe única de cotas, denominada Classe Única do Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe").

A Classe foi constituída em 27 de março de 2012, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 26 de setembro de 2013. O prazo de duração do Fundo é de 12 (doze) anos, contado da data da primeira subscrição de cotas, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia especial de cotistas. Após o término do prazo de duração, a Classe permaneceu em funcionamento em razão da existência de direitos e obrigações sobreviventes, representados substancialmente por valores a receber vinculados à Conta Escrow.

A gestão da carteira da Classe compete à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo — assim entendidas as sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas —, renda ou ambos, participando do processo decisório das Sociedades Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. Conforme os fatores de risco do regulamento, a Classe investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino. A Classe não poderá realizar investimentos em ativos no exterior.

A Classe destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do Art. 12 da Resolução CVM 30, admitida a participação de investidores não-residentes que apliquem recursos no Brasil por intermédio dos mecanismos previstos na Resolução Conjunta nº 13, de 03 de dezembro de 2024, do Banco Central do Brasil e da CVM.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Valores a receber vinculados a conta Escrow

Os valores a receber vinculados a contas escrow correspondem a montantes depositados em conta vinculada no âmbito de operações de desinvestimento, cujo recebimento pela Classe está sujeito aos termos e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Letras do Tesouro Nacional	1.736	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.710
Total	**1.736**	**1.710**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 313 (2025 – R$ 454) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Investimento em ações de companhias de capital fechado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2026
Grupo Salta Educação S.A.	-	-	-	-	-	-

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2025
Grupo Salta Educação S.A.	8.018.456	2,13%	-	(8.018.456)	0,0%	-

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2025	Venda de ações / eventos societários	Resultado na venda de ações	Ajuste ao valor justo	2026
Grupo Salta Educação S.A.	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Companhia	2024	Venda de ações / eventos societários	Resultado na venda de ações	Ajuste ao valor justo	2025
Grupo Salta Educação S.A.	54.926	(55.768)	842	-	-
Total	**54.926**	**(55.768)**	**842**	**-**	**-**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compunha a carteira de investimentos:

Grupo Salta Educação S.A.

O Grupo Salta Educação S.A. ("Grupo Salta" ou “Companhia”) é uma empresa de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlada por Gera Capital (antiga denominação Gera Participações S.A.) que atua, em conjunto com as suas controladas, em duas principais frentes de negócio relacionadas à prestação de serviços educacionais (ensino infantil, ensino fundamental e médio) e venda de material didático socioemocional.

Em contrato de compra e venda de ações da Grupo Salta, datado em 26 de fevereiro de 2024, foi realizada a venda parcial de ações detidas pela Classe, em conjunto com demais investidores, pelo preço global de R$ 832.270, o valor correspondente a R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por ação. A Classe recebeu o montante de R$ 807.774 e apurou um resultado positivo de R$ 168.830.

Em contrato de compra e venda de ações da Grupo Salta, realizado em 01 de abril de 2024, foi realizada a venda das ações remanescentes, pelo preço global de R$ 55.768, o valor correspondente a R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por ação corrigido pela variação positiva do CDI entre 21 de março de 2024 e a data do fechamento da transação em 15 de maio de 2024, apurado assim, um resultado positivo de R$ 842.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não mais possuía ações da Companhia.

6. Valores a receber

Em 31 de março de 2026 e 2025, a composição dos valores a receber decorrentes da venda de participação em companhia fechada detida pela Classe é a seguinte:

Valores a receber	Tipo	2026	2025
Escolas Globais do Brasil S.A.	Conta Escrow	13.042	23.040

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Total	**13.042**	**23.040**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

	2025	Liberação de caixa	Atualização	Imposto de Renda	2026
Conta Escrow	23.040	(10.958)	1.041	(81)	13.042
Total	**23.040**	**(10.958)**	**1.041**	**(81)**	**13.042**

	2024	Liberação de caixa	Atualização	2025
Conta Escrow	21.781	1.259	-	23.040
Total	**21.781**	**1.259**	**-**	**23.040**

Escolas Globais do Brasil S.A.

Em 21 de dezembro de 2021, a então Eleva Educação S.A. (atualmente denominada Grupo Salta Educação S.A.) realizou cisão parcial de seu patrimônio, com a consequente constituição da Escolas Globais do Brasil S.A. ("EGB"), cujas ações foram atribuídas aos acionistas da companhia na mesma proporção de suas participações societárias.

Em 5 de maio de 2022, a Classe, em conjunto com os demais acionistas vendedores, celebrou contrato de compra e venda de ações da EGB, por meio do qual alienou a totalidade da participação detida nessa companhia. Como parte das condições da operação, parcela do preço de venda foi depositada em conta vinculada (Escrow Account), com a finalidade de garantir obrigações de indenização e demais ajustes previstos contratualmente.

Conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, os recursos da Conta Escrow encontram-se depositados em conta vinculada administrada pelo Banco J.P. Morgan S.A. Os recursos têm como finalidade garantir o cumprimento de obrigações de indenização, ajustes pós-fechamento e demais obrigações previstas contratualmente.

Os recursos depositados na Conta Escrow são remunerados de acordo com as condições estabelecidas no contrato, correspondendo, em condições normais, a 90% (noventa por cento) da variação do CDI. Em determinadas hipóteses de resgate antecipado previstas contratualmente, a remuneração poderá ser reduzida para 20% (vinte por cento) da variação do CDI.

Os recursos depositados na Conta Escrow estão sujeitos às condições de liberação, retenção e compensação previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações. Adicionalmente, o saldo da Conta Escrow poderá ser reduzido em razão de ajustes de preço, obrigações de indenização, contingências ou demais deduções previstas contratualmente. No entanto, não há, até o momento, previsão de perdas para o fundo.

O saldo registrado pela Classe corresponde à sua participação nos valores mantidos na Conta Escrow, acrescida das atualizações previstas contratualmente e deduzida das liberações já

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

efetuadas. Em 31 de março de 2026, o saldo dos valores a receber vinculados à Conta Escrow totalizava R$ 11.040 (31 de março de 2025: R$ 23.040).

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram liberados recursos da Conta Escrow para a Classe no montante de R$ 10.958. Adicionalmente, foi reconhecida atualização positiva de R$ 1.041, resultando no saldo de R$ 13.042 na data-base.

7. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II no Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos e não há como garantir que as normas tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo permanecerão vigentes, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(iv) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos relacionados à Classe

(v) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

(viii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pela Administradora, pela Gestora, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pela Gestora. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(ix) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(x) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xi) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas. Ademais, há o risco de as Sociedades Alvo estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais ou estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS.

(iii) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão da Gestora de reinvestir. A

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Classe está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventualidade de a Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, a Gestora poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(iv) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: a Classe Fundo investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino, de forma que está sujeito aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não-cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento dos cursos das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções que variam de vedação à admissão de novos alunos, cancelamento dos cursos oferecidos, suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e/ou revogação do credenciamento ou habilitação, entre outros tipos de intervenção. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

(ii) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. É vedada a Classe a realização de operações em mercados derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos nos exercícios findos nestas datas.

9. Classe de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de Cotas.

Emissões

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

As emissões de novas cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta da Gestora e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pela Classe será definido pela Assembleia Especial de Cotistas e constará do respectivo instrumento de aprovação da emissão de cotas da Classe. A cada emissão, poderá, a critério do Administrador, ser cobrada taxa de distribuição, paga pelos subscritores das novas cotas no ato da subscrição primária.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções da Gestora.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve emissão de novas cotas.

Em 31 de março de 2026, o saldo de cotas total é de 132.250,000012 (2025 – 132.250,000012).

Em 31 de março de 2026, o total de cotas integralizadas é de R$ 131.593 (2025 – R$ 131.593).

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Amortizações

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização. Sujeito a prévia instrução dada pela Gestora, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou amortizações de cotas no montante de R$ 8.767 (2025 – R$ 44.800).

10. Remuneração da Administração

Taxa de Administração e Gestão

Até 2 de junho de 2025, pelos serviços de administração, tesouraria, custódia, controle e processamento dos ativos, escrituração da emissão e resgate de cotas, cálculo do valor patrimonial das cotas e contabilidade da Classe, era devida taxa correspondente a 0,12% ao ano sobre o Capital Comprometido, paga mensalmente à razão de 1/12, observado o valor mínimo mensal de R$ 12, acrescido de R$ 1,5 por investida quando houvesse mais de uma sociedade investida. O valor mínimo mensal era atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA.

A Remuneração da Gestora, componente da Taxa de Administração, será correspondente a 1,88% ao ano incidente sobre o Capital Comprometido, pagáveis mensalmente à razão de 1/12, apurado no último Dia Útil de cada mês, devendo ser observados os termos presentes do Contrato de Gestão.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

A partir de 2 de junho de 2025, Taxa de Administração passou a ser calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos).

Será devida a remuneração mensal de R$ 10, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o valor do Capital Comprometido Original, a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA.

Não há remuneração recorrente à Gestora.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 130 (2025 – R$ 302) apresentada na demonstração do resultado do exercício em "Despesa de Taxa de Administração". O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2026 é de R$ 11 (2025 – R$ 15).

Taxa de Performance

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance, correspondente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Capital Integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pela Classe, inclusive a Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe incorreu em reversão de despesa de Taxa de Performance no montante de R$ 207 (2025 – reversão de R$ 9), e possui um saldo a pagar de R$ 2.548 (2025 – R$ 4.946).

Taxa de Ingresso e Saída

Não são cobradas dos cotistas quaisquer taxas de ingresso e/ou saída.

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	130	0,98%	302	1,17%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	8	0,06%	15	0,06%
Despesas de consultoria jurídica	95	0,72%	2.817	10,88%
Despesa de taxa de custódia	12	0,09%	-	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	62	0,47%	72	0,28%
Outras despesas	81	0,61%	-	-
Outras despesas	2	0,02%	132	0,51%
Total	390	2,94%	3.338	12,89%
PL médio do exercício	13.246		25.898	

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	158,4961	5,92%
2025	488,3842	-1,28%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, desconsiderando os efeitos das amortizações.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% sobre o valor de resgate de cotas pelo término do prazo ou liquidação da Classe, limitada a 96% do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

Imposto de renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação da Classe, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

Sem prejuízo da regulamentação acima, a Classe deverá ter a carteira composta de, no mínimo, 67% de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo, mantida a contagem do prazo da aplicação.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos são escriturais e seu controle é feito pelos administradores dos fundos.

Os recursos mantidos em conta escrow, relacionados à operação de investimento da Classe, são administrados e controlados pela companhia investida, observadas as condições e restrições previstas nos instrumentos contratuais aplicáveis.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas são realizados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Docusign Envelope ID: 9BE479DA-7022-8AF1-81F1-4A3179A06A24

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas nos exercícios, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 10 e 15.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Alterações estatutárias

Em 20 de maio de 2025, através de instrumento particular de alteração, foi autorizado a redução da remuneração total paga a título de Taxa de Administração para R$ 10, bem como redução da remuneração da Gestora para 0,00%, a partir do fechamento do dia 02 de junho de 2025.

Em 16 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração da Classe, a Administradora adaptou o Regulamento da classe ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para “Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1